

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
22/9/14

INDICAÇÃO Nº 102/2014

Ementa: Indica cobertura de área onde serão colocados os brinquedos de recreação das crianças na CEIM “Sra. Saluê Canselier – Irmã Hermana”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de efetuar a cobertura da área onde serão colocados os brinquedos para recreação das crianças no Centro de Educação Infantil Municipal “Sra. Saluê Canselier – Irmã Hermana”.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que por falta de haver uma cobertura disponível para adequada instalação permanente desses brinquedos, os mesmos estão sujeitos à danificação por se fazer necessário ficar transportando de um lugar para outro sempre que forem utilizar, para que os referidos brinquedos não fiquem expostos às intempéries; e através da cobertura não será mais necessário o transporte constante dos mesmos e também ficarão protegidos.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2014.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora